



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 07/2022-PREG/UFDPar, DE 19 DE ABRIL DE 2022

A Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA 00160/2022/GCM – PRF1/EN-EDU/PGF/AGU - Processo nº **1010132-93.2022.4.01.4000** relativo ao **EDITAL Nº 03/2022** – UFDPar, de 10 de fevereiro de 2022 (SISU 2022.1), torna pública a convocação do(a) candidato(a) abaixo mencionado(a) para **procedimento de heteroidentificação** a ser realizado pela Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-racial:

- **NAYRA KETHULY CARDOSO DE OLIVEIRA** (Cota AA-2), PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA 00160/2022/GCM – PRF1/EN-EDU/PGF/AGU - Processo nº **1010132-93.2022.4.01.4000**.

O procedimento de heteroidentificação ocorrerá no período de **9h às 12h do dia 20/04/2022**, e será realizado de forma exclusivamente on line:

- a) O(a) candidato(a) deverá submeter, no período e horário mencionados, documentação conforme previsto no **item 3.8 do Edital nº 03/2022-UFDPar**, para o endereço eletrônico **cspe.preg.phb@ufpi.edu.br**, com o seguinte título do e-mail: **Análise de Raça/Etnia e NOME do(a) candidato(a)**;
- b) Em caso de dificuldade de anexação de vídeo, recomenda-se que o(a) candidato(a) envie link do vídeo, conforme item 3.8(c) do Edital nº 03/2022-UFDPar, já armazenado em site específico, à escolha do(a) candidato(a).

O não envio da documentação na data estabelecida para o procedimento de heteroidentificação, ou a não observância da documentação exigida no item 3.8 do Edital nº 03/2022-UFDPar, torna o(a) candidato(a) desistente da vaga.

Parnaíba (PI), 19 de abril de 2022.

ASSINATURA NO ORIGINAL

Profª Drª Algeless Milka Pereira Meireles da Silva
Pró-Reitora de Ensino de Graduação